

PORTARIA N.º 210/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede o restante do saldo da Licença Especial para o servidor Paulo Roberto Rego Barros Biscaia Filho, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando os Memorandos nºs 20/2015 e 07/2016 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas; considerando o Memorando nº 011/2016 da Direção do Centro de Artes; considerando o requerimento protocolado sob nº 13.885.455-8 de 14/12/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Paulo Roberto Rego Barros Biscaia Filho**, RG nº 2.079.561-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II, o restante do saldo da **Licença Especial** de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo de **30/01/2006 a 29/01/2011** e de fruição em **04/04/2016 a 05/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor